

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ES

CAIO FERRAZ, vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, vem respeitosamente através do presente, REQUERER a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, a concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS DIRECIONADA AO ATELIÊ PATRÍCIA MUNIZ E AOS ARTISTAS LINHARENSES**, pela relevante iniciativa de representar o município de Linhares em exposição internacional na cidade de Paris, França.

JUSTIFICATIVA

O Ateliê Patrícia Muniz estará levando 16 artistas do município de Linhares para uma importante exposição em Paris, previstas para ocorrer no mês de outubro deste ano, onde serão apresentadas obras que retratam as belezas naturais do Estado do Espírito Santo.

Trata-se de um evento de grande relevância cultural, que acontecerá na área subterrânea do Museu do Louvre, reconhecido mundialmente como o maior e mais famoso museu do mundo, o que demonstra a grandiosidade e a importância desta conquista para os artistas envolvidos e para a cultura local.

A participação dos artistas linharenses em um cenário internacional tão prestigiado evidencia o talento, a dedicação e a força da produção artística do nosso município, além de promover a valorização da cultura capixaba e a divulgação das riquezas naturais do Espírito Santo para o mundo.

Tal iniciativa enaltece o nome de Linhares no cenário cultural internacional, sendo motivo de orgulho para toda a população.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa homenagem ao **ATELIÊ PATRÍCIA MUNIZ E AOS ARTISTAS PARTICIPANTES**, pelo relevante trabalho cultural e pela projeção positiva do município de Linhares no exterior.

Nesses termos, pleiteia-se a aprovação do presente requerimento.

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300330034003400390033003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330034003400390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 06/04/2026 16:48

Checksum: **209E0C0467483AB54EAB17C076C17D6AA6D96B68406F11B0B963C318339EA4B7**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300330034003400390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.